



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 84/2019
De de de 2019

Autoria: Goretti Reis

Institui o Dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil Feminino, do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Sergipe, o Dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil Feminino, a ser comemorado no dia 31 de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, sala das sessões 22 de abril de 2019.

Goretti Reis
GORETTI REIS
Deputada Estadual-PSD/SE



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº
De de de 2019

Autoria: Goretti Reis

JUSTIFICATIVA

O Dia da Policial Militar, Civil e Bombeiro, feminino será comemorado anualmente no dia 31 de maio, como reconhecimento ao destacado trabalho, a bravura e a dedicação de todas as mulheres que são policiais. Mulheres estas, que na maioria das vezes se desdobram em filhas, mães, esposas e profissionais de segurança pública que com dedicação e esmero realizam as missões que lhes são designadas com satisfação.

Esta data foi escolhida em virtude da atuação de forma brilhante da 1º Sargento Eliana Costa da Silva, de 46 anos, natural do município de Pão de Açúcar-AL. Fazia parte da Corporação desde 1993, época em que foi soldada combatente e logo em seguida 3º sargento. Atuou, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, durante 25 anos de sua vida. Desses, 20 foram dedicados à Assembleia Legislativa de Sergipe. A Sargento foi assassinada brutalmente, por um menor, na tarde do dia 31 de maio de 2018 quando chegava em sua casa.

Dessa forma, consciente da necessidade de consagração, do relevo e da importância atual da Policial Militar Feminina, encaminho esta proposta à apreciação desta Assembleia Legislativa, na certeza de contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, sala das sessões 22 de abril de 2019.

Goretti Reis
GORETTI REIS
Deputada Estadual-PSD/SE